

“A CONTRA-REFORMA DA PREVIDÊNCIA: PRIVATIZAÇÃO E RETROCESSO”

Denise Lobato Gentil

**Instituto de Economia/Universidade
Federal do Rio de Janeiro**

O CONTEXTO MACROECONÔMICO

Razões de POLÍTICA ECONÔMICA que viabilizaram a proposta conservadora de Reforma da Previdência.

Taxa de crescimento real do Investimento (%)

Ano	Investimento do Governo Central ¹	Investimento agregado
2007-10	35,3	9,9
2011	-12,0	6,6
2012	5,7	-0,6
2013	-4,7	6,1
2014	13,7	-4,4
2011-14	0,8	1,8
2015	-12,2	-14,0

Obs.: Valores deflacionados pelo IPCA, a preços de 2015.

Fonte: Mins. da Fazenda. Tesouro Nacional, Resultado do Governo Central; Secretaria de Política Econômica - SPE. Anuário Estatístico. Elaboração própria.

(1) Inclui os valores do Minha Casa Minha Vida - MCMV

Desonerações no Setor de Saúde

Em R\$ milhões

Ano	Desoneração
2007	7.740
2008	8.904
2009	12.560
2010	12.332
2011	13.501
2012	19.852
2013	20.917
2014	23.722
2015	25.106

Fonte: Receita Federal, Ministério da Fazenda.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Em R\$ milhões a preços de 2015

Ano	Desoneração Total*	crescimento anual (%)	% do PIB*
2007	168.870		3,95
2008	178.219	6	3,78
2009	172.868	-3	3,65
2010	160.075	-7	3,60
2011	201.169	26	3,68
2012	227.501	13	4,15
2013	265.697	17	4,66
2014	280.989	6	4,92
2015	282.437	1	4,93

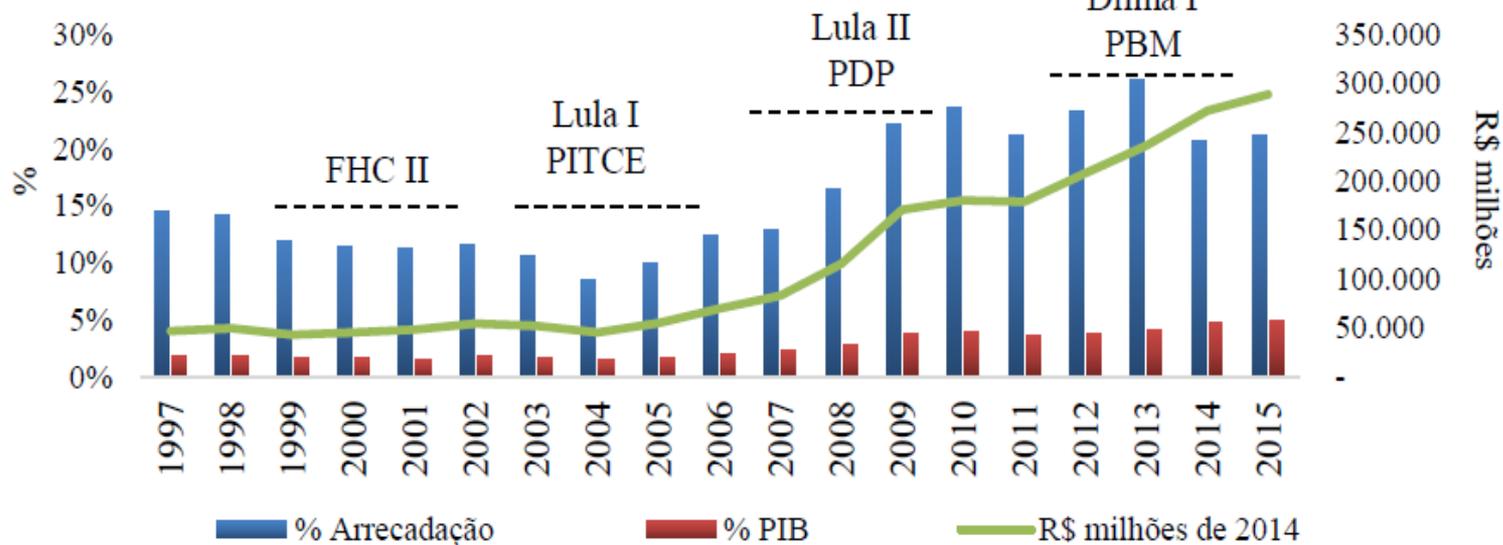
(*) Valores deflacionados pelo IPCA.

Fonte: Receita Federal, Ministério da Fazenda.

Demonstrativo dos Gastos Tributários. PLOA (projeções)

e Relatórios de Bases Efetivas. Elaboração própria.

Brasil, Gastos Tributários estimados, 1997-2015 (milhões de Reais de 2014, % Arrecadação e % PIB)



Fonte: Receita Federal, Demonstrativo de Benefícios Tributários (1996-2002) e Demonstrativo de Gastos Tributários (2003-2014a). Elaboração própria. Valores constantes corrigidos pelo IPCA-E, de agosto do ano anterior ao de referência do gasto tributário (mês de publicação dos demonstrativos) a dezembro de 2014.

DESONERAÇÕES

Desonerações ou Gastos Tributários Federais

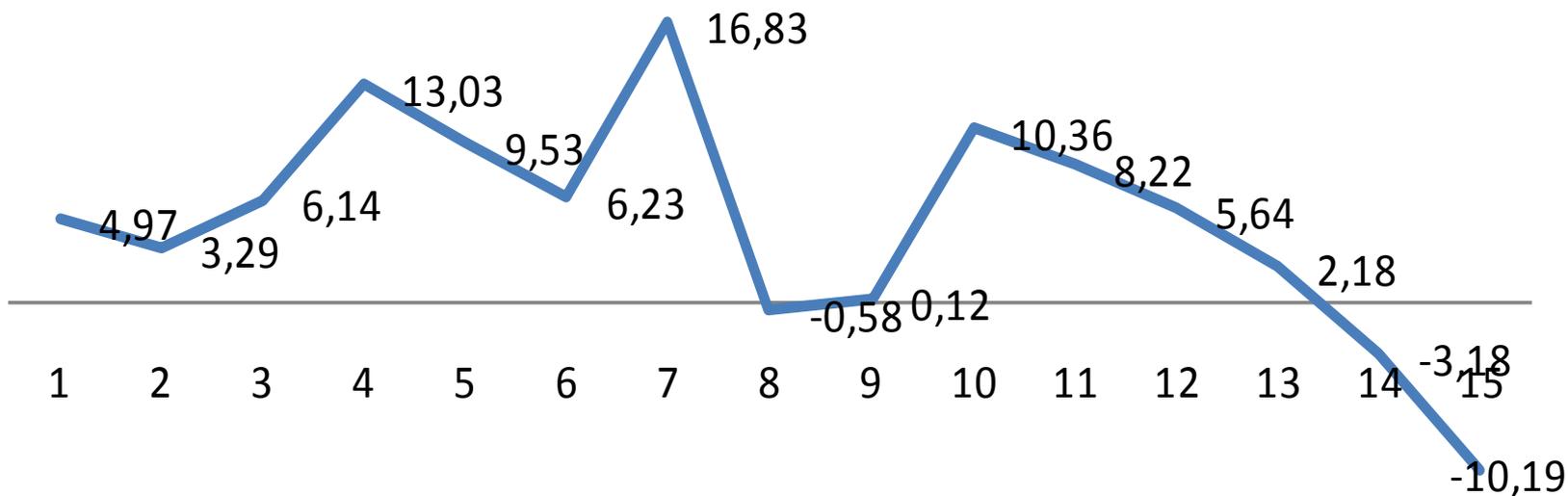
Em R\$ milhões

Ano	Desoneração Total*	% do PIB*	Desonerações de Contribuições Sociais				Total das Desonerações de Receitas da Seguridade Social	% do PIB
			Contrib. p/ Previdência Social	COFINS	CSLL	PIS/PASEP		
2007	102.673	3,95	n.d.	13.351	2.958	2.377	18.686	0,81
2008	114.755	3,78	n.d.	20.058	4.525	3.732	28.315	1,03
2009	116.098	3,65	17.905	29.418	6.087	5.651	59.061	1,85
2010	113.861	3,60	18.183	33.883	8.333	6.955	67.354	2,02
2011	152.406	3,68	21.156	34.618	5.830	6.542	68.146	1,75
2012	182.410	4,15	24.412	41.376	6.976	8.145	80.909	1,78
2013	225.630	4,66	33.743	46.142	8.788	9.060	97.733	1,97
2014	253.902	4,92	57.012	58.510	9.301	11.639	136.462	2,60
2015	282.437	4,93	62.519	70.538	10.490	14.100	157.647	2,75
2016	271.006	4,33	54.349	64.558	11.171	12.887	142.965	2,29

Fonte: Receita Federal, Ministério da Fazenda. Demonstrativo dos Gastos Tributários. PLOA (projeções) e Relatório de Bases Efetivas. Elaboração própria.

(*) Dados de 2007 a 2014, Bases Efetivas. Dados de 2015 e 2016, dados estimados, PLOA-projeções.

RECEITA TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL - 2001-2015 Taxa de crescimento real



DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO - DRU

- Mais um artifício que esvazia os cofres da Seguridade Social.
- Em 2016 o Congresso votou pela renovação da desvinculação e pelo aumento de 20% para 30% da alíquota que poderá ser desvinculada. Uma proposta do governo Dilma encaminhada para votação pelo governo Temer.
- Estende a desvinculação até 2023.
- A Anfip estima que o desvio de receitas da Seguridade Social com a DRU passou de R\$34 bilhões em 2005 para R\$63 bilhões em 2014.

Gastos Sociais do Governo Central¹ - Itens Selecionados

Em % do PIB, médias anuais por período

Período	Assistência Social	Previdência²	Saúde	Educação	Saneamento
2003-06	0,7	8,6	1,7	0,7	0,00
2007-10	1,0	8,5	1,5	0,8	0,02
2011-14	1,2	8,6	1,5	1,2	0,01

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC. Mintério da Fazenda. Elaboração própria

(1) Despesa Liquidada.

(2) Inclui gastos com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do

Análise financeira da previdência pública

DETERMINANTES DA CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

1. Nível de emprego;
2. Taxa de participação da população em idade ativa;
3. Produtividade do trabalho;
4. Patamar dos salários;
5. Tributos arrecadados para fins previdenciários;
6. Valor real das aposentadorias;
7. Idade da aposentadoria.

GOVERNOS PROGRESSISTAS E DEMOCRÁTICOS OPTAM PELO MANEJO DAS VARIÁVEIS DOS ITENS 1, 2, 3 e 4.

Evolução do FALSO DÉFICIT

2012 R\$ 40 bilhões

2013 R\$ 49,8 bilhões

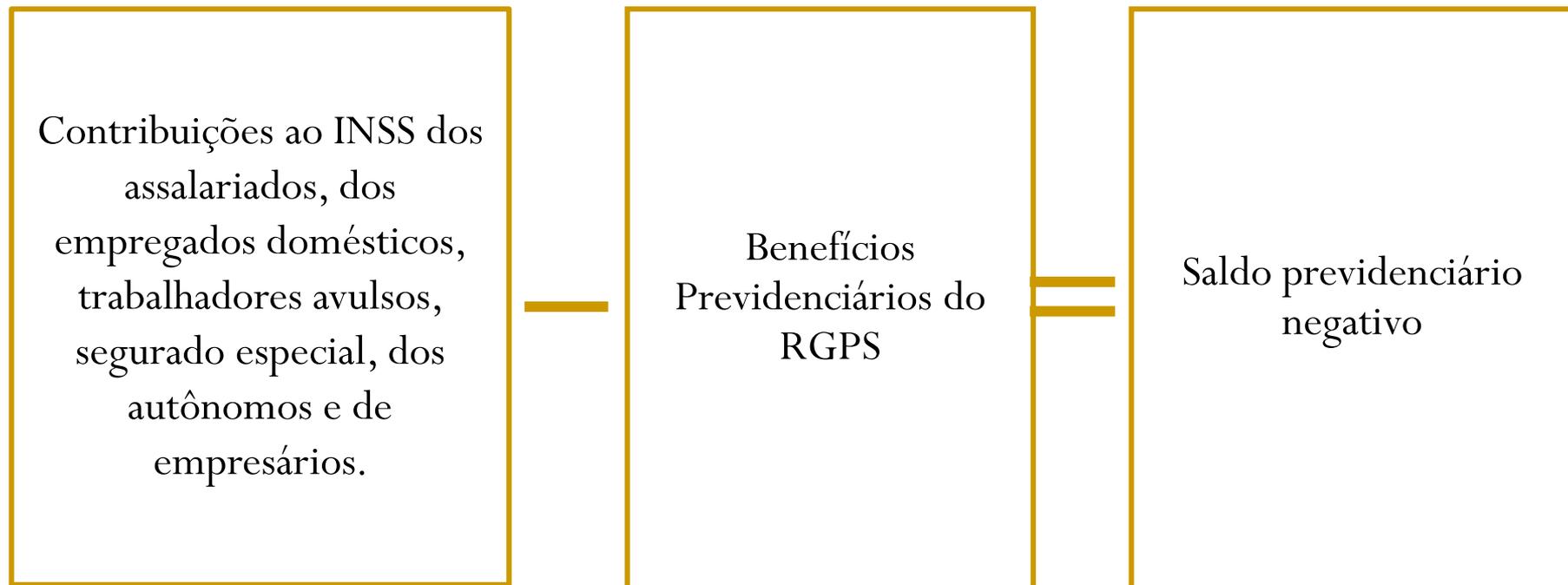
2014 R\$ 56,7 bilhões

2015 R\$ 85,8 bilhões

2016 R\$ 112,5 bilhões (acumulado em 12 meses até junho)

Fonte: Fluxo de Caixa do Minist. da Previdência

- O déficit da previdência tem sido calculado como:



- Esse cálculo não segue os preceitos constitucionais (Art. 195);
- É um recurso contábil que não expressa a realidade financeira da previdência pública e que visa criar a ideia de falência da Previdência Pública.

PROBLEMAS COM A METODOLOGIA DE CÁLCULO DO SALDO PREVIDENCIÁRIO NEGATIVO

- Desconsidera um dos maiores avanços inscritos na Constituição de 1988 em termos de direito social: a criação de um sistema integrado de seguridade social, financiado com recursos próprios.
- Desconsidera a exigência da diversidade das fontes de receita do sistema de seguridade e da própria previdência. O regime de repartição envolve Estado, trabalhadores e capitalistas.
- A seguridade social também será financiada com recursos do orçamento da União
- As receitas da seguridade são arrecadadas e administradas pelo Min. da Fazenda – aleatoriedade e arbitrariedade na escolha de prioridades para aplicação dos recursos.

RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA, DESPESA E RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL

2007 - 2014

Valores correntes em R\$milhões

RECEITAS ⁽¹⁾	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*	2015*
Receita Previdenciária	140.493	163.355	182.008	211.968	245.892	278.173	308.557	337.553	350.272
CSLL	34.411	42.502	43.592	45.754	57.845	57.488	65.732	65.547	61.382
COFINS	102.463	120.094	116.759	140.023	159.891	181.555	201.527	194.549	201.672
PIS/PASEP ⁽²⁾	26.709	30.830	31.031	40.373	42.023	47.778	51.065	51.955	53.781
CPMF	36.483	3.058	2.497	3.148	3.414	3.765	0	0	0
Receitas de órgãos da Seguridade ⁽³⁾	14.255	13.528	14.173	14.883	16.873	20.044	10.923	7.415	8.002
Contrapartida do Orç. Fiscal p/EPU	1.766	2.048	2.015	2.136	2.256	1.774	1.273	1.391	n.d.
RECEITA TOTAL DA SEGURIDADE	356.580	375.415	392.075	458.285	528.194	590.577	639.077	658.410	675.109
DESPESAS ⁽⁴⁾	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2.014	2015
Benefícios Previdenciários	182.575	199.562	224.876	254.859	281.438	316.590	357.003	402.087	436.090
Benefícios LOAS e RMV	14.192	15.641	18.712	22.234	25.116	30.324	34.323	38.447	42.538
Bolsa-Família e outras transferências	8.756	10.605	11.877	13.493	16.767	20.530	23.997	26.156	28.000
EPU	1.766	2.048	2.015	2.136	2.256	1.774	1.273	1.439	1.439
FAT (seguro-desemprego, abono,outro	17.957	21.416	27.742	29.755	34.738	40.491	46.561	51.833	47.974
Minist. Saúde - MS	45.212	50.270	58.270	61.965	72.332	80.063	84.412	83.935	83.935
Minis. Desenv. Social - MDS	2.278	2.600	2.746	3.425	4.033	5.669	6.719	3.986	3.986
Minist. da Previdência - MP	4.496	4.755	6.265	6.482	6.767	7.171	7.280	5.188	5.188
Outras ações da Seguridade	3.365	3.819	6.692	7.260	7.552	9.824	9.824	9.824	9.824
DESPESA TOTAL DA SEGURIDADE	280.596	310.716	359.195	401.609	450.999	512.436	571.392	622.895	658.974
RESULTADO DA SEGURIDADE	75.984	64.699	32.880	56.676	77.195	78.141	67.685	35.515	16.135

Elaboração Denise L. Gentil. Fontes de dados das Receitas: Minis. da Previdência, Boletins Estatísticos da Previdência Social

www.previdencia.gov.br; Minist. do Planejamento, SOF, "Resultado Primário da Seguridade Social"

<https://orcamentofederal.gov.br/informacoes-ormcentarias/pasta-estatisticas-fiscais/>; Minist. da Fazenda, Arrecadação, Análise Mensal da

Receita - www.receita.fazenda.gov.br/.

RECEITA, DESPESA E RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL 2007 - 2015

Valores constantes em R\$milhões

ANO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
RECEITA TOTAL DA SEGURIDADE ⁽¹⁾	586.480	583.033	583.792	644.292	697.194	736.564	752.564	728.652	675.109
DESPESA TOTAL DA SEGURIDADE	461.507	575.735	534.835	564.613	595.300	639.107	672.859	689.348	658.974
SUPERAVIT DA SEGURIDADE	124.974	100.480	48.958	79.679	101.894	97.457	79.704	39.304	16.135

Elaboração: Denise Lobato Gentil. Dados deflacionados pelo IPCA.

(*) Ano de 2015: dados preliminares.

Fontes: Minist. da Previdência; Minist. do Planejamento - SOF.

(1) Não inclui, nas receitas, compensações pelas desonerações sobre a folha de pagamentos não repassadas pela União. Não considera as receitas e despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS nem as do Regime de Previdência dos Militares por não pertencerem ao sistema de Seguridade Social conforme definido pela CF/1988.

CONCLUSÕES IMEDIATAS:

- O desequilíbrio orçamentário está no orçamento fiscal e não no orçamento da seguridade social ou no orçamento da previdência social;
- A seguridade não recebe recursos do orçamento fiscal, ao contrário, parte substancialmente elevada de seus recursos financia o orçamento fiscal;
- Não é a previdência que causa problemas de instabilidade econômica e crise de confiança nos investidores, mas ao contrário, é o orçamento da seguridade que tem servido para respaldar a política econômica de gastos financeiros elevados.
- É a política econômica que atinge a seguridade social, precarizando serviços essenciais à sobrevivência da população.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos (FUNPRESP)

- Mais um artifício que esvazia os cofres da Previdência pública.
- O maior de todos os favorecimentos ao sistema financeiro.

O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR e o FUNPRESP

Hoje há 3 situações para os servidores da União:

- 1ª) Servidor que ingressou antes de 2003: tem assegurada a paridade plena e a integralidade dos proventos na aposentadoria de forma equivalente à dos servidores em atividade. O servidor contribui com 11% sobre seu salário total, a União com 22%
- 2ª) Servidores que ingressaram a partir de 2003 e antes do início da vigência do Regime de Previdência Complementar e não optar por esse regime: perda a paridade e integralidade; receberá benefício equivalente a 80% das maiores contribuições.
- 3ª) Servidores do novo regime, que foi regulamentado pela Lei nº 12.618 de 30/04/2012, que criou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP). A União garantirá o pagamento dos proventos até o **teto do INSS**. O servidor contribuirá com 11%, a União com 22%, incidindo sobre o valor do teto do INSS, hoje de **R\$ 5.189,82 (2016)**.
- Caso o servidor opte pelo Funpresp ele contribuirá sobre o valor que ultrapassar o teto do INSS com um percentual de 7,5%, 8% ou 8,5%. A União também contribuirá, mas até o percentual máximo de 8,5%. Sobre essa parte, não há nenhuma definição do provento que o servidor irá receber. **Dependerá do sucesso ou fracasso das aplicações feitas no mercado financeiro.**

CRÍTICAS AO FUNPRESP

- É uma entidade privada (um fundo de pensão) que atuará no mercado com verba pública e com o dinheiro dos servidores (estáveis e bem remunerados). Avança o processo de privatização da Previdência. Aumenta o risco dos servidores.
- Retira direitos dos trabalhadores. Os futuros servidores aposentados perdem o vínculo com a carreira – suas aposentadorias não estão mais pré-estabelecidas e não serão mais corrigidas simultaneamente com os servidores ativos.
- Rompe com o pacto de gerações, pois a complementação da aposentadoria dependerá das contribuições individuais de cada servidor e da contribuição patronal. Acaba com a solidariedade.
- Quebra a paridade entre os atuais aposentados e aqueles que vierem a ingressar no serviço público.
- Vai gerar pressão pelo descolamento entre salários e aposentadorias dos antigos.
- Penalizará aqueles que se aposentam com menor tempo de contribuição: mulheres, professores do ensino básico e aposentadorias especiais.

CRÍTICAS AO FUNPRESP

- Irá agravar o desequilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio dos Servidores, pois a base de contribuição dos servidores será menor por causa do teto e há um grande número de servidores que irá se aposentar pelo regime antigo.
- Pelos dados da Anfip, o déficit do RPPS foi de **R\$30,6 bilhões ou 0,56% do PIB** em 2014. Há 6 anos está estável nesse percentual. O governo calcula errado o déficit do RPPS. Do lado da despesa, inclui a previdência dos militares e contabiliza as despesas do Regime relacionadas às aos ex-territórios. Do lado da receita, a contribuição patronal é subestimada (deveria ser o dobro da contribuição do servidor).
- Para o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social, o déficit foi de **R\$ 72,5 bilhões em 2015**. Parte importante do déficit estimado pelo governo (44,8%) são aposentadorias e pensões dos militares, isto é, R\$32,5 bilhões. Não há nenhuma proposta de reforma nas regras de concessão de aposentadorias e pensões dos militares.
- O governo estima que, com o FUNPRESP, o déficit irá crescer até 2043 medido em % do PIB. Se estabilizará, como proporção do PIB, em 2039 e passará a declinar apenas partir de 2044. Se não ajuda no combate à crise fiscal atual, a quem interessa esse cenário de reforma?
- Reduzirá a capacidade do Estado brasileiro de recrutar os melhores servidores especializados.
- O avanço da terceirização afeta a receita do FUNPRESP, porque os terceirizados contribuem para o RGPS.

Proposta de reforma de 2016

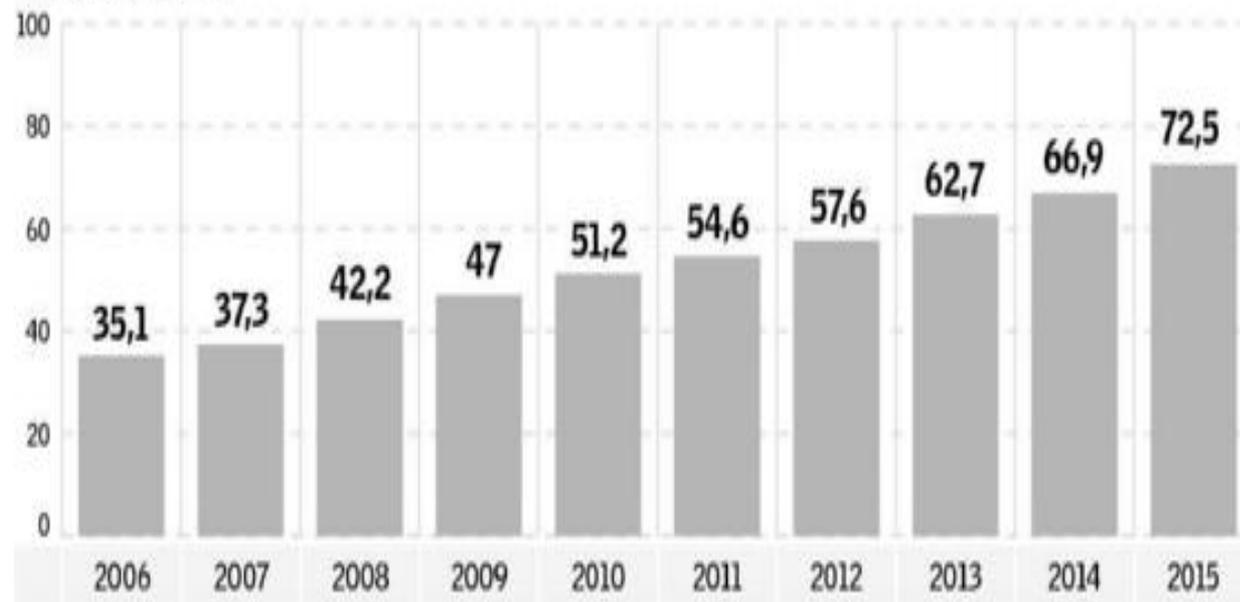
- Adotar uma idade mínima para as aposentadorias por tempo de contribuição do RGPS (65 anos) e equiparar com a regra de aposentadoria por tempo de contribuição do setor público, elevando, portanto, a idade do RPPS (atualmente a regra é 60 anos para homens e 55 anos para mulheres).
- Convergência gradual das regras de aposentadoria entre homens e mulheres, até que as mulheres se aposentem aos 65 anos.

Previdência dos servidores da União

Estudos sobre mudanças no sistema focam apenas uma parcela do déficit

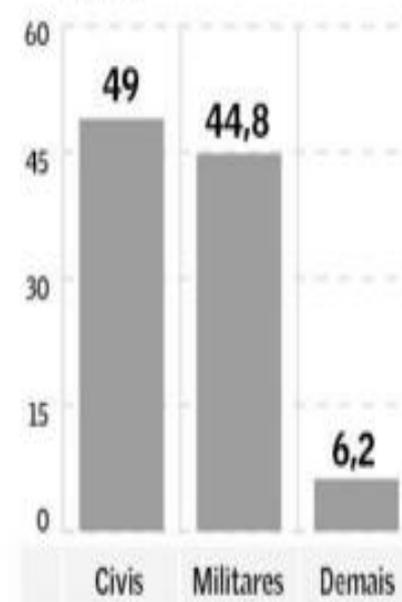
■ Déficit

Em R\$ bilhões



■ Distribuição do déficit

Em %



Fonte: Tesouro Nacional/ Ministério da Fazenda

RECEITAS, DESPESAS E NECESSIDADE DE COBERTURA, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES FEDERAIS 2005 E DE 2010 A 2014.

Valores correntes, em R\$ milhões, e % do PIB

Classificação	2005	2010	2011	2012	2013	2014
Contribuição de segurados	4.189	8.524	9.131	9.338	10.003	10.786
Ativos	3.199	6.457	6.929	7.048	7.521	8.146
Inativos	769	1.550	1.666	1.747	1.914	2.059
Pensionistas	221	517	536	543	567	580
Contribuição patronal	6.398	12.915	13.858	14.095	15.042	16.292
Juros, multas, retenções judiciais	0	50	164	155	168	118
Total de receitas	10.587	21.489	23.153	23.588	25.214	27.197
% PIB	0,49	0,55	0,56	0,50	0,49	0,49
Despesas com benefícios	25.686	43.480	47.145	50.468	54.546	57.844
% PIB	1,20	1,12	1,14	1,07	1,06	1,05
Necessidade de cobertura	13.991	18.666	20.430	26.880	29.332	30.648
% PIB	0,65	0,48	0,49	0,57	0,57	0,56

Fonte: Siga Brasil.

Organização: ANFIP e Fundação ANFIP.

RIOPREVIDÊNCIA – O caso do Rio de Janeiro

Rombo crescente

Com cenário de recessão, Estados sofrem para sustentar os regime de previdência dos servidores

	Resultado financeiro - em R\$ milhões		Quantidade de Segurados ativos	Quantidade de inativos e pensionistas
	2013	2014*	2014	2014
Acre	-77,5	122,8	28.032	10.424
Alagoas	-718,9	-703,4	37.182	4.470
Amapá	165,6	608,1	1.485	1.101
Amazonas	-427,9	-444,9	62.846	4.249
Bahia	-1.391	-1.885	157.591	111.967
Ceará	-978,4	-1.227	77.569	62.268
Distrito Federal	-2.929	-1.937	117.810	65.629
Espírito Santo	-1.053	-1.109	39.996	34.506
Goiás	-1.391	-1.187	79.016	70.834
Maranhão	-441,2	-323,3	64.654	5.006
Mato Grosso	-435,8	-649,7	46.226	29.101
Mato Grosso do Sul	-693,2	-756,2	42.980	25.351
Minas Gerais	-7.683	-6.978	218.443	243.096
Pará	-1.205	-826,3	89.983	38.720
Paraíba	-759,8	-885,3	53.669	44.351
Paraná	-4.948	-3.663	158.163	13.876
Pernambuco	-1.227	-1.333	125.747	83.309
Piauí	-454,4	-470,9	50.917	39.231
Rio de Janeiro	-458,7	-1.159	228.441	247.831
Rio Grande do Norte	-294,6	-1.848	59.375	52.906
Rio Grande do Sul	-6.174	-7.982	131.710	197.206
Rondônia	40,3	361,6	49.327	6.627
Roraima	71,2	255,9	16.731	14
Santa Catarina	-2.370	-2.850	67.880	61.785
São Paulo	-12.426	-14.071	504.214	402.468
Sergipe	-543	-674,4	36.581	27.568
Tocantins	632,6	722,6	37.529	0
Total	-48.175	-50.898	2.584.097	1.883.894

Fonte: Demonstrativos previdenciários, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses de 2014.* Números estimados

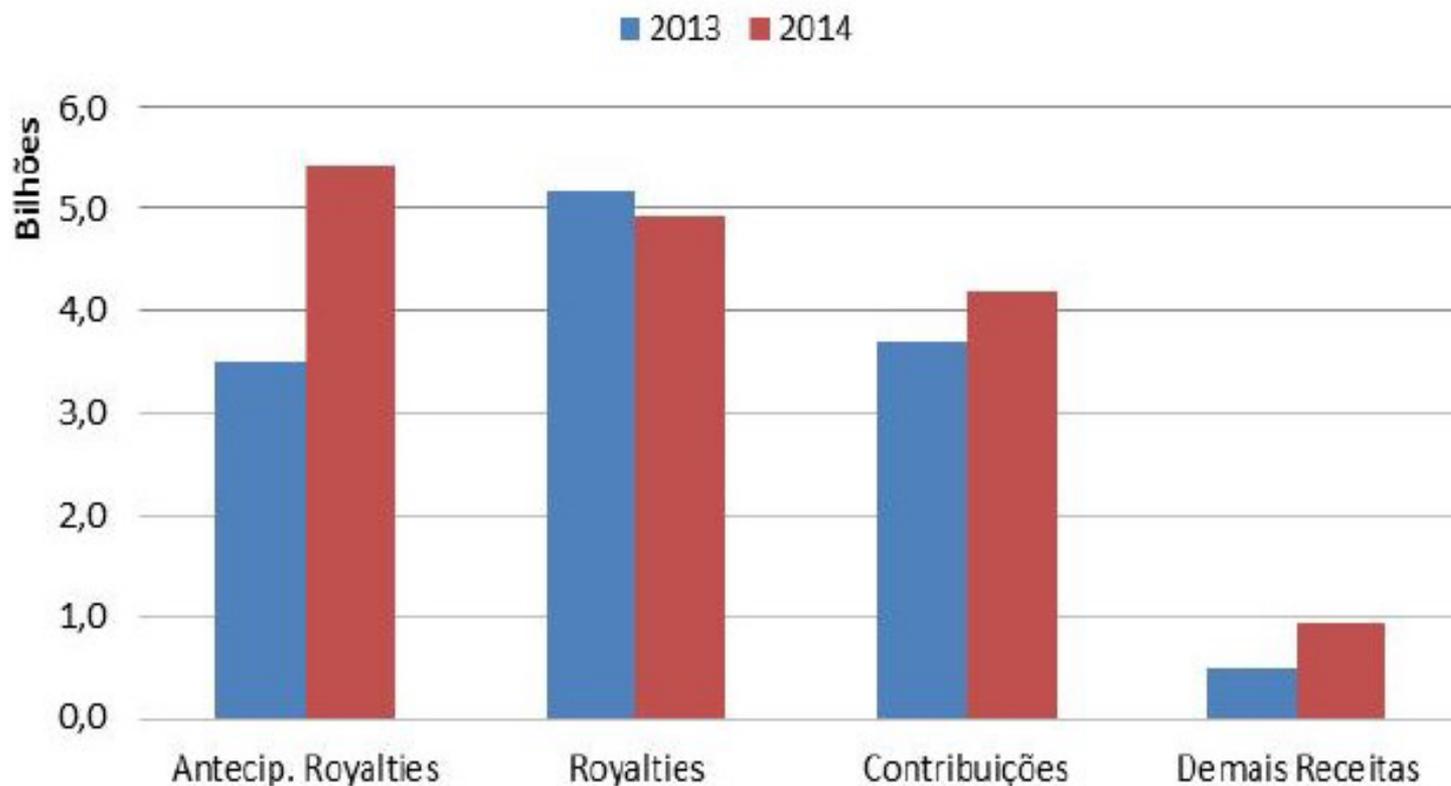
Rioprevidência: um breve histórico

- **Receitas que compunham o Rioprevidência desde 1999:**
 - **Certificados Financeiros do Tesouro (CFT)** –asseguravam um fluxo contínuo de receitas mensais;
 - **Receita da Dívida Ativa inscrita até 1997** (Decreto nº25217/1999);
 - **Receita da Dívida Ativa inscrita até 2005** (Decreto nº37050/2005);
 - **Créditos tributários parcelados** de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 2005 (Decreto Estadual nº 37.047/2005)
 - **Bens imóveis** (em número de 177 – Relatório do TCERJ 1999);
 - **Receitas de royalties e participações especiais**, após as deduções legais (Lei nº4.237/2003).
 - **Receitas de contribuições de servidores e patronais.**

Governo do Estado iniciou um processo de descapitalização o Rioprevidência.

- Não destinou os **recursos da dívida ativa até 2005**. Editou decreto desobrigando o Estado de realizar esses repasses (Decreto Estadual nº37050/2005); valores acumulados de 2005 -2013 = **R\$2,15 bilhões**.
- Em 2012: Nova metodologia para a destinação dos **royalties para Rioprevidência** (dedução do percentual de 13% referente ao pagamento da dívida contratual do Estado com a União). O Estado passou parte de sua própria dívida para o Rioprevidência.
- *Em 2012: as receitas dos **Certificados Financeiros do Tesouro – CFT's** deixaram de constituir fonte de receita do Rioprevidência. O governo estadual antecipou o resgate desses títulos em 2003, 2007 e 2011. O Rioprevidência não recebeu os aportes compensatórios. (perda de R\$4,3 bilhões em valores de 2013);*
- O governo estadual trocou ativos líquidos do Rioprevidência por ativos ilíquidos do Tesouro para garantir sua própria liquidez - terrenos, securitização de FREMF (Decreto nº 42.755/2010) .
- Em 2013 o Rioprevidência vendeu recebíveis, captados no mercado doméstico, no valor R\$3,3 bilhões referentes a dois contratos de cessão definitiva de créditos de royalties e participação especiais pela exploração de petróleo e gás ativos (CEF até 2018 e BB até 2025).
- Em 2014, foram levantados R\$5,3 bilhões por meio de uma operação internacional , por meio da Rio Finance Oil Trust, localizada no Estado de Delaware. Foram emitidos títulos relativos ao recebimento de receitas de royalties e participação especial até 2024 e até 2026, no exterior. Ágio de 6,25%. Foi considerada a completa destruição da sustentabilidade do Rioprevidência.
- Em 2013 o Rioprevidência passou por uma **segregação de massas (Lei nº6338/2012)**.
- **A partir de 2013 o déficit atuarial apresenta um crescimento exponencial especialmente pela queda dos ativos: não só pela queda do preço do barril de petróleo, mas especialmente, devido a venda dos ativos antecipadamente ou pela mudança de recebíveis.**

Gráfico 61 – Comparativo das principais receitas – ERJ 2013/2014



Fonte: TCE, 2015.

DÍVIDA DOS ESTADOS

Profa. Denise L. Gentil

Instituto de Economia da UFRJ

**ENDIVIDAMENTO DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
DÍVIDA INTERNA (CONTRATUAL) JUNTO AO TESOUREIRO NACIONAL E
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**

Saldo devedor. Posição em março 2016 (Em R\$ milhões)

Estado Devedor	Credor			Total
	Tesouro Nacional	Instituições financeiras públicas	Instituições financeiras privadas	
São Paulo	225.903	17.634	167	243.704
Minas Gerais	81.669	14.911	1.141	97.721
Rio de Janeiro	58.025	20.696	1.269	79.990
Rio Grande do Sul	53.265	2.040	0	55.305
Goiás	13.033	7.475	193	20.700
Paraná	10.573	5.282	250	16.106
Santa Catarina	9.168	5.568	286	15.022
Espírito Santo	2.102	2.985	0	5.087
Acre	404	1.758	0	2.162
Amapá	79	1.741	0	1.820
Pará	1.255	1.659	0	2.914
Amazonas	1.096	2.256	0	3.352
Maranhão	1.666	2.172	0	3.838
Piauí	234	1.814	0	2.047
Paraíba	1.149	1.604	0	2.754
Rio Grande do Norte	60	1.209	0	1.270
Pernambuco	3.363	5.022	0	8.385
Ceará	1.624	4.137	0	5.761
Alagoas	8.293	718	8	9.019
Sergipe	1.011	1.250	15	2.277
Bahia	4.887	4.729	0	9.615
Tocantins	3	1.624	0	1.627
Mato Grosso	2.430	2.649	603	5.681
Mato Grosso do Sul	6.051	1.147	0	7.198
Roraima	113	1.305	0	1.418
Rondonia	2.211	456	0	2.667
Distrito Federal	1.081	2.041	170	3.291
Total	490.748	115.882	4.102	610.731

Fonte: Instituições financeiras cadastradas no Cadip - Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público. Disponível no Banco Central.

Obs.: Não inclui informações para a dívida externa, mobiliária e junto ao INSS, FGTS ou outras instituições não financeiras que não o Tesouro Nacional

- A sociedade paga a conta, tanto por meio dos tributos quanto por meio dos serviços que deixa de receber, e não sabe de nada.
 - Que dívidas são essas? A que se destinam?
 - Quando e como foram contraídas? Sob quais condições?
 - Onde foram aplicados os recursos?
 - Quem se beneficiou deles?

RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DOS ESTADOS NO FIM DOS ANOS 1990

- Gênese: Cartas de Intenções de dezembro/1991 com o FMI. O endividamento justificava o amplo processo de privatização. Privatização e endividamento sempre estiveram atrelados.
- Em 1997 houve uma grande negociação da dívida dos estados com base na Lei nº 9.496/97 – A União assumiu a dívida dos estados com o mercado.
- Parte importante dessa dívida era composta de passivos de bancos estaduais que foram privatizados. Os governos dos estados assumiram as dívidas dos bancos e passaram a dever à União.
- Os contratos vão até o ano de 2038.

Condições da renegociação da dívida dos estados:

- Obrigou os estados a privatizarem os bancos (PROES);
- Obrigou os estados a privatizarem empresas estaduais; São Paulo, p. ex. privatizou a Cesp, Comgás, Eletropaulo, CPFL, Ceagesp, Cepasa e o Banespa. Entregou os recursos da privatização para a União para pagar a sua dívida com o Tesouro Nacional.
- Ajuste fiscal: corte de gastos com pessoal, custeio e investimento;
- Refinanciaram a dívida mobiliária dos estados: compra dos títulos por seu valor de face;
- Saldo devedor corrigido pelo IGP-DI sobre o qual recaíram juros de 6% a 9% a.a.
- Se os estados não pagassem a União reteria os repasses do FPE.
- **CONCLUSÃO:** A União adota lógica meramente financeira. Juros excessivos; carga excessiva aos estados e ganhos financeiros desproporcionais à União; desrespeito ao federalismo.

Políticas econômicas em nível federal afetam fortemente os estados da federação: ameaça ao pacto federativo.

- O crescimento da dívida com a União fez com que vários estados contraissem dívida externa (com o Banco Mundial e bancos privados) menos onerosas;
- As desonerações concedidas em âmbito federal afetam a transferências tributária aos Estados: reduções do IPI afetam o cálculo do Fundo de Participação dos Estados.
- A Lei Kandir: isenção do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços. Perda para os estados exportadores.
- A exigência de privatização dos bancos estatais retirou dos estados a possibilidade de se auto financiarem e de realizarem políticas monetárias setoriais com juros reduzidos;
- Exigência de ajustes fiscais destinaram, para o pagamento da dívida, recursos que deveriam ir para a área social, o que deteriorou serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação, segurança e transporte.
- Há a exigência de transformar os fundos públicos de previdência dos estados em fundos privados, semelhantes ao FUNPRESP.
- Congela o gasto real dos Estados por 20 anos.

A escalada da dívida de estados e municípios: três exemplos.

- Santa Catarina tinha uma dívida com a União de R\$ 4 bi. Pagou R\$13 bi e ainda deve R\$ 15 bi;
- O estado de Minas Gerais, tinha uma dívida com a União de R\$ 93 bi no fim da década de 1990. Pagou R\$ 300 bi e ainda deve R\$553 bilhões;
- São Paulo tinha uma dívida com a União de R\$46 bilhões. Pagou R\$130 bilhões e ainda deve R\$ 225 bilhões.
- O Rio Grande do Sul tinha uma dívida inicial com a União de R\$ 9 bilhões. Pagou R\$ 25 bilhões e ainda deve R\$52 bilhões;
- Grande parte dos estados sequer tem conseguido pagar a totalidade dos juros devidos anualmente; a parte não paga se transfere para o estoque da dívida, sobre a qual incidem novos juros, impactando o estoque e transformando essa dívida numa “bola de neve” – juros sobre juros;
- Multiplicação das dívidas refinanciadas – apesar de já terem sido pagas múltiplas vezes, o saldo devedor ressurgue muito superior ao valor refinanciado.
“AGIOTAGEM OFICIAL”.

A ESCALADA DA DÍVIDA DOS ESTADOS

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO - 1999 a 2014

Saldo inicial (Retificado)	R\$ 112,18 bilhões
Pagamentos Efetuados	R\$ 246,00 bilhões
Saldo Devedor	R\$ 422,00 bilhões

Fontes: Saldo inicial obtido da Tabela fornecida pelo Tesouro Nacional à CPI.
Pagamentos efetuados e Saldo devedor obtidos do Balanço Geral da União.

Fonte: FATTORELLI, M. L. (2016). *Nota Técnica da Auditoria Cidadã da Dívida* n° 1/2016

Ganhos da União Decorrentes da Lei nº 9.496/97

	(a)	(b)	(c = a / b)
Ano	Valor bruto dos gastos da União relacionados ao refinanciamento da dívida dos estados	Valores recebidos dos estados em pagamento de suas dívidas refinanciadas	Ganho da União sobre Estados
2005	257.800.003,52	10.800.455.000,00	4.102%
2006	234.954.513,00	13.102.238.000,00	5.477%
2007	134.942.326,43	14.437.086.000,00	10.599%
2008	*1	17.144.108.000,00	
2009	94.390.849,66	18.471.602.000,00	19.469%
2010	83.242.854,66	20.109.832.000,00	24.058%
2011	87.460.087,62	22.838.005.000,00	26.012%
2012	86.679.924,62	28.281.323.000,00	32.527%
2013	81.776.623,38	28.590.497.000,00	34.862%
2014	25.334.863,80	30.912.518.000,00	121.916%

Elaboração: João Pedro Casarotto

Fonte: Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Anual da STN apresentados ao TCU

*1 Nota: No exercício de 2008 a União não informou o valor bruto dos seus gastos com as dívidas assumidas.

- A dívida dos estados tem sido paga de várias formas:
 - Com carga tributária elevada;
 - Com a ausência de serviços públicos de qualidade;
 - Com corte de gastos sociais;
 - Negativas de reajustes salariais para servidores;
 - Negativas de reajustes de aposentados.

Conclusão:

- O endividamento dos estados da federação se transformou num instrumento de *financeirização*: não gera contrapartida real em bens e serviços para a população; funciona como um veículo de contínua subtração de recursos para benefício do setor financeiro privado.
- A operação desse sistema tem submetido a população à exclusão de direitos sociais básicos, porque a dívida pública consome grande parte do Orçamento dos estados.
- Uma redução de apenas 1 ponto percentual nos juros incidentes sobre a dívida federal representaria um alívio de cerca de R\$ 40 bilhões anuais aos cofres federais, cifra muito superior ao que a União arrecadada anualmente de todos os entes federados somados.

Resumo dos indícios de ilegalidades e ilegitimidades que recaem sobre a dívida dos Estados (Fattorelli, 2016):

- **Cobrança de juros sobre juros:** a exigência de exagerada remuneração tem continuamente transformado parcelas de juros em nova dívida, sobre a qual passam a incidir novos juros, caracterizando-se a prática de anatocismo, ilegal conforme súmula 121 do STF, de 1963, que assim se pronunciou: “É vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada”.
- **Remuneração nominal exorbitante:** atualização monetária mensal e cumulativa do estoque da dívida pelo IGP-DI e em cima dessa atualização, aplicação dos juros reais. Eternização das obrigações;

Resumo dos indícios de ilegalidades e ilegitimidades que recaem sobre a dívida dos Estados (Fattorelli, 2016):

- **Exigência de robustas garantias:** O pagamento das dívidas dos entes federados tem como garantia as transferências constitucionais obrigatórias devidas pela União (FPE e FPM), o que significa que o risco de inadimplência é nulo, não justificando cobrança de remuneração tão abusiva.
- **Desconsideração do valor de mercado dos títulos estaduais e municipais:** A União considerou 100% do seu valor nominal, o que representou transferência de recursos públicos para o setor financeiro privado.

SAÍDAS POSSÍVEIS PARA O DÉFICIT DOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS :

- Não isolar o Fundo de Previdência das finanças do Estado. Ver o problema como sendo do Tesouro Estadual e não dos aposentados e pensionistas.
- 1. Moratória da dívida do Estado pelo tempo necessário à recuperação da economia local;
- 2. Revisão das desonerações tributárias;
- 3. Securitização da dívida ativa;
- 4. Novos concursos públicos e redução da terceirização;
- 5. Elevação do % de participação do empregador (o Estado) no Fundo de Previdência dos servidores;
- 6. Elevação da alíquota do imposto sobre herança e doações (ITCD) e torná-las progressivas;
- 7. Tributar, com o IPVA, iates, jatinhos e demais veículos aquáticos e aéreos;
- 8. Venda de imóveis tanto de ativos do Fundo de Previdência como do Estado;
- 9. Participação nas receitas de bingos e jogos que serão legalizados;
- 10. Plano de crescimento para o Estado que implique em crescimento com industrialização;

CONEXÕES DO GASTO SOCIAL C/ O INVESTIMENTO, EMPREGO, PIB –
MOTOR DA ECONOMIA

GASTO
COM
SEGURIDADE
SOCIAL

AUMENTA A
RENDA DAS
FAMÍLIAS DE
RENDA BAIXA

AUMENTA
O CONSUMO DAS
FAMÍLIAS



cria um
vasto
mercado interno
de
consumo de massa

↑
investimento
e
emprego

- ↑
- Crescimento do PIB;
 - Arrecadação de tributos